

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumano 1	
LEI N° 1755/2016	1
LEI N° 1756/2016	1
LEI N° 1757/2016	2
DECRETO Nº 4647/2016	4
DECRETO Nº 4848/2016	5
DECRETO N° 4849/2016	7
LICITAÇÕES	8
EDITAL DE HABILITAÇÃO	
ETRATO DE HOMOLOGAÇÃO E	
ADJUDICAÇÃO	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2016	
ANEXO LEI ALTERAÇÃO PPA E LDO	10
ALT. 11 LDO DESPESAS	10
Alt 38 PPA DESPESAS	13

LEI Nº 1755/2016

LEI Nº 1755/2016, 27 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE A 38ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, os **EXERCÍCIOS** FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 11^a ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1621/2015 PARA O EXERCICIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, Ε DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 38ª

Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

 Abertura de Crédito Suplementar e Especial por Anulação Parcial de dotações para a manutenção com suporte para a folha de pagamento das Secretarias municipais de Educação, Administração, Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

LEI Nº 1756/2016

LEI Nº 1.756/2016, 27 de outubro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

de 4.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **512**

R\$......20.500,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 512 R\$......21.000,00 Total R\$......41.500,00 Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **512** - 663 R\$......41.500,00 Total R\$......41.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

LEI Nº 1757/2016

LEI Nº 1.757/2016, 27 de outubro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER **CRÉDITO ABERTURA** DE ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE, **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -000 - 54

R\$......65.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 Departamento de Recursos Humanos

0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas -000 - 67

R\$...... 60.000,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas -000 - 71

R\$......20.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de

Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuíta -000 - 255

R\$......10.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuíta -000 - 261

R\$......23.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -

R\$......25.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.049000 - Manutenção do CISOP

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público-303 - 325

R\$......20.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa

3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 495

R\$.....122.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 327

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

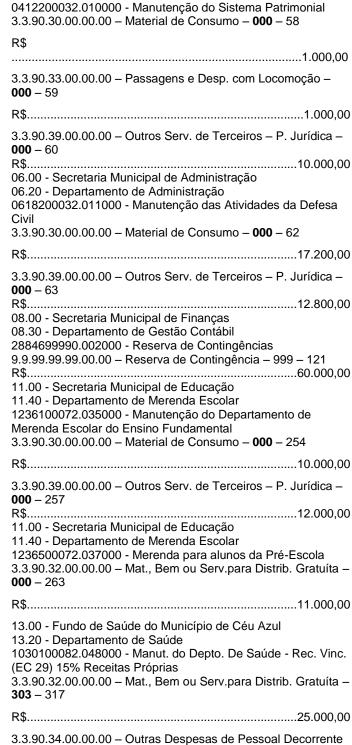
R\$28.000,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da	
Família	
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495	
- 343	
R\$122.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 344	
R\$28.000,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família –	
NASF	
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495	
- 356	
R\$53.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495 – 357	
R\$12.000,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid	
Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 510	
- 379	į
R\$	
R\$2.500,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle	
de Doenças	
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 497	
- 388	
R\$10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 389	
R\$2.500,00	
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape	
Asfáltico	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 504 - 406	
-	
R\$50.000,00	
TOTAL R\$663.000,00	
101/12 1(4	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

R\$......20.000,00

de Contrato Terceirização - 303 - 319



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização – 495 – 329
R\$150.000,00 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato Terceirização – 495 – 346
R\$
R\$2.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 510 - 620
R\$10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde 1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 497 - 393
R\$9.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 497 - 395
R\$3.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 662 R\$43.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 – 621 R\$

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4647/2016

DECRETO Nº 4647/2016, 27 de outubro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal1756/2016, até a importância de R\$ **41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 512

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv.

Rodoviários e Transportes

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **512**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **512** - 663

R\$......41.500,00

Total R\$......41.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuíta -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4848/2016

DECRETO Nº 4848/2016, 27 de outubro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL** SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.757, até a importância de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue: 06.00 - Secretaria Municipal de Administração 06.20 - Departamento de Administração 0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -000 - 54R\$......65.000,00 06.00 - Secretaria Municipal de Administração 06.30 Departamento de Recursos Humanos 0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas -000 - 67R\$...... 60.000,00 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas -000 - 71R\$......20.000.00 11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.40 - Departamento de Merenda Escolar 1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuíta -000 - 255R\$......10.000,00 11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.40 - Departamento de Merenda Escolar 1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche

000 – 261
R\$23.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 320 R\$
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. Consórcio Público– 303 – 325
R\$20.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa 3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 495 - 326
R\$
Família 3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 343
R\$
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde 1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495 – 356
R\$
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde 1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid
Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias 3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 510
- 379 R\$
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de
1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle	Merenda Escolar do Ensino Fundamental
de Doenças	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 254
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 497 – 388	R\$10.000,00
R\$10.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 389	000 – 257
R\$2.500,00	R\$12.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	11.40 - Departamento de Merenda Escolar
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape	1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola
Asfáltico 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 504 – 406	3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuíta –
	000 – 263
R\$50.000,00	R\$11.000,00
	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
TOTAL R\$ 663.000,00	13.20 - Departamento de Saúde
	1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.
A (00 0 0 / F) A F : 10 1	(EC 29) 15% Receitas Próprias
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no	3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv.para Distrib. Gratuíta – 303 – 317
artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua	303 – 317
o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	R\$25.000,00
-	3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	de Contrato Terceirização – 303 – 319
06.20 - Departamento de Administração	R\$20.000,00
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 58	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
5.5.90.50.00.00.00 – Material de Corisumo – 000 – 56	13.20 - Departamento de Saúde
R\$1.000,00	1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –	3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente
000 – 59	de Contrato Terceirização – 495 – 329
	R\$
R\$1.000,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.20 - Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –	1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da
000 – 60	Família
R\$10.000,00	3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	de Contrato Terceirização - 495 - 346
06.20 - Departamento de Administração	R\$215.000,00
0618200032.011000 - Manutenção das Atividades da Defesa	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
Civil 2.2.00.20.00.00. Meterial de Consumo	13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 62	1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid
R\$17.200,00	Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 510 – 618
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -	
000 – 63	R\$2.500,00
R\$12.800,00	4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 510 - 620
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$10.000,00
08.30 - Departamento de Gestão Contábil	
2884699990.002000 - Reserva de Contingências 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência - 999 - 121	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
R\$60.000,00	13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
2 Spartamonto do Moronda Eddolar	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 393



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL R\$ 663.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4849/2016

DECRETO Nº 4849/2016, 27 de outubro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.20 - Departamento de Tributação 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **510** - 105. R\$.....4.000,00 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -**510** - 107 R\$...... 1.000,00 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.40 - Departamento de Compras 0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 124 R\$.....2.000,00 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -000 - 125R\$3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R\$......10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 - M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

No	EMPRESAS - HABILITADAS							
1	<u>João Luiz Vieira Construções - ME,</u> 13.658.145/0001-26				CNPJ:			
2	Constr 14.969			Godoy	Ltda	-	ME,	CNPJ

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS - INABILITADAS							
1	Buratto Indi 11.943.310/00		Metalúr	gica	Ltda	-	ME,	CNPJ
2	TecnoBras 21.221.653/00		ruções	Ltda	a –		ME,	CNPJ:

Considerações:

- a empresa <u>Buratto Indústria Metalúrgica Ltda ME</u>, ficou inabilitada no item:
 - 3) Quanto à Qualificação Técnica:
 - d) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, semelhante uma obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2. em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO			
SERVIÇO	MÍNIMA		
Construção	78,00		

de	m2
edificações	
em	
Alvenaria e	
concreto	
armado	

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico com Atestado de nº 0000000339842, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Analisada a referida certidão a mesma apresenta como atividade técnica: 2.2.4 — Execução de estrutura metálica 885,00 m² e 2.2.2 — Execução de estrutura de concreto 6.00 m³, não sendo possível constatar que a obra teve a aplicação de alvenaria. Após consulta junto a equipe técnica do Departamento de Engenharia os mesmos se posicionaram contrários a habilitação devido não ser possível constatar a aplicação de alvenaria. Sendo assim, inabilitada a empresa.

- a empresa <u>TecnoBras Construções Ltda ME, ficou</u> inabilitada no item:
 - 3) Quanto à Qualificação Técnica:
 - f) a declaração, acima exigida, deverá(ao) ser acompanhada de "Certificado Acervo de Técnico Profissional CAT' do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo, semelhante uma obra de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;

A empresa apresentou Acervo Técnico nº 3969/2016. No entanto não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico junto a consulta pública da página de internet do Crea-pr (http://www.crea-pr.org.br) através do protocolo n. 2016/00269146. Sendo assim inabilitada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI N°: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

VALOR: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais) PRAZO VIGÊNCIA: 26/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039100000 3023 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAEL KRENTZ **FRIAS**

Céu Azul, 27 de outubro de 2016.

presidente da comissão : Eloi Kafer

membros da comissão : Elaine R. F. Rieger

: Francielly M. D. Lemes

ETRATO DE HOMOLOGAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 11/2016, e a adjudicação do objeto desta licitação (Execução de 10.268,84 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampa para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
Maki Tubos Ltda - ME	20.870.830/0001-87	929.561,54

PAÇO MUNICIPAL, aos 27/10/2016

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 94/2016 de 26/10/2016 - Ref.

Dispensa por Justificativa nº 9/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): FDDM IMOBILIARIA LTDA - ME

OBJETO: Locação de casa em alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo

período de 12 meses.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO LEI ALTERAÇÃO PPA E LDO

ALT. 11 LDO DESPESAS

Órgão / Unidado / Euroão / Subfunção / Bragrama / Asão	Origem dos	Valores		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Recursos		Total	
06-Secretaria Municipal de Administração				
06.20-Departamento de Administração				
4-Administração				
122-Administração Geral				
3-APOIO ADMINISTRATIVO				
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	886.068,68	886.068,68	
	VALOR PRÓPRIO	886.068,68	886.068,68	
	VALOR VINCULADO	-	-	
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	64.893,47	64.893,47	
	VALOR PRÓPRIO	64.893,47	64.893,47	
	VALOR VINCULADO	-	-	
6-Segurança Pública				
182-Defesa Civil				
3-APOIO ADMINISTRATIVO				
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	1.634,05	1.634,05	
	VALOR PRÓPRIO	1.634,05	1.634,05	
	VALOR VINCULADO	-	-	
06.30-Departamento de Recursos Humanos				
4-Administração				
122-Administração Geral				
3-APOIO ADMINISTRATIVO				
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	774.389,75	774.389,75	
	VALOR PRÓPRIO	768.889,75	768.889,75	
	VALOR VINCULADO	5.500,00	5.500,00	
08-Secretaria Municipal de Finanças				
08.30-Departamento de Gestão Contábil				
28-Encargos Especiais				
846-Outros Encargos Especiais				
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA				
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	75.792,73	75.792,73	
	VALOR PRÓPRIO	75.792,73	75.792,73	
	VALOR VINCULADO	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11-Secretaria Municipal de Educação			
11.40-Departamento de Merenda Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	316.613,58	316.613,58
Tunuamentai	VALOR PRÓPRIO	193.666,34	193.666,34
	VALOR VINCULADO	122.947,24	122.947,24
265 Educação Infantil	VALOR VINCOLADO	122.947,24	122.947,24
365-Educação Infantil 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
	TOTAL	400 650 27	100 650 27
2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	188.650,37	188.650,37
	VALOR PRÓPRIO	113.091,20	113.091,20
	VALOR VINCULADO	75.559,17	75.559,17
2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	54.689,37	54.689,37
	VALOR PRÓPRIO	25.036,48	25.036,48
	VALOR VINCULADO	29.652,89	29.652,89
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	6.563.804,03	6.563.804,03
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.563.804,03	6.563.804,03
2.049.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	280.000,00	280.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	280.000,00	280.000,00
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	470.221,54	470.221,54
	VALOR PRÓPRIO	=	-
	VALOR VINCULADO	470.221,54	470.221,54
2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	197.256,41	197.256,41
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	197.256,41	197.256,41
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		I	ļ
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	91.838,59	91.838,59
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	91.838,59	91.838,59
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	49.218,49	49.218,49
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	49.218,49	49.218,49
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	156.074,63	156.074,63
	VALOR PRÓPRIO	544,54	544,54
	VALOR VINCULADO	155.530,09	155.530,09
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	206.694,32	206.694,32
	VALOR PRÓPRIO	169,00	169,00
	VALOR VINCULADO	206.525,32	206.525,32
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.277.760,55	2.277.760,55
	VALOR PRÓPRIO	1.866.219,31	1.866.219,31
	VALOR VINCULADO	411.541,24	411.541,24
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.772.087,33	1.772.087,33
	VALOR PRÓPRIO	1.707.045,73	1.707.045,73
	VALOR VINCULADO	65.041,60	65.041,60
	TOTAL DA LDO	14.427.687,89	14.427.687,89

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Alt. 38 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores					
		2014	2015	2016	2017	Total	
06-Secretaria Municipal de Administração							
06.20-Departamento de Administração							
4-Administração							
122-Administração Geral							
3-APOIO ADMINISTRATIVO							
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	892.992,53	3.616.870,48	
	VALOR PRÓPRIO	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	892.992,53	3.616.870,48	
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-	
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	64.945,35	74.270,49	64.893,47	83.858,22	287.967,53	
	VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO	64.945,35	74.270,49	64.893,47	83.858,22	287.967,53	
6-Segurança Pública							
182-Defesa Civil							
3-APOIO ADMINISTRATIVO							
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	6.000,00	5.693,60	1.634,05	36.869,64	50.197,29	
	VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO	6.000,00	5.693,60	1.634,05	36.869,64	50.197,29	
06.30-Departamento de Recursos Humanos	1,000						
4-Administração							
122-Administração Geral							
3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos							
Humanos	TOTAL	505.932,00	581.551,64	774.389,75	590.928,51	2.452.801,90	
	VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO	5.000,00	576.070,64 5.481,00	768.889,75 5.500,00	584.344,65 6.583,86	2.430.237,04	
08-Secretaria Municipal de Finanças	7(02.50	3.000,00	31.102,00	3.300,00	0.505,00	22.30 1,00	
08.30-Departamento de Gestão Contábil							
28-Encargos Especiais							
846-Outros Encargos Especiais							
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA							
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	30,46	203,57	75.792,73	212.435,59	288.462,35	
	VALOR PRÓPRIO	30,46	203,57	75.792,73	212.435,59	288.462,35	
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.10-Cappartamento de Merenda Escolar 11.10-Cappartamento de Merenda Escolar 12.6-Cucação 336-Lensino Fundamental 12.6-Cucação DUCACIONAL 12.6-SESTAD E CORRECNIÇÃO EDUCACIONAL 12.6-SESTAD E CORRECNIÇÃO EDUCACIONAL 12.6-SESTAD MANUENÇÃO 80 Departamento de Merenda 12.6-SESTAD MANUENÇÃO 80 DEPARTAMENTO MARIE				Ì			
12-Educação 361-Endino Fundamental 7 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL 2.035.000-Manuteração do Departamento de Merenda Fundamental 8	11-Secretaria Municipal de Educação						
365-Ensine Fundamental	11.40-Departamento de Merenda Escolar						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL Escolar do Ensino Fundamental 10TAL 194738,91 217,604.46 316,613,58 373,569,10 1102,526,05 10TAL 194738,91 217,604.46 316,633,58 373,569,10 1102,526,05 10TAL 194738,91 217,604.46 316,633,58 373,569,10 1102,526,05 10TAL 194738,91 128,468,33 136,613,58 373,569,10 1102,526,05 10TAL 194738,91 128,468,37 177,105,96 690,754,39 10TAL 194738,91 147,438,90 188,650,37 177,105,96 690,747,97 10TAL 194738,91 147,438,90 188,650,37 177,105,96 690,747 10TAL 194738,91 147,438,90 188,650,37 177,105,96 189,757,97 198,	12-Educação						
Excolar de Ensino Fundamental Publication (1971) (361-Ensino Fundamental						
Mathematical Math	7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
VALOR PROPRIO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL	194 738 91	217 604 46	316 613 58	373 569 10	1 102 526 05
VALOR 17.728,69 59.436,07 122.947,24 67.994,26 308.106,26 305.164.000,200 17.728,69 305.164.000,200 17.728,69 305.164.000,200 17.728,69 305.106,26 308.106,26 306.106,26	25000 do 21500 randamenta.				,	·	
365-Educação Infantil 7-66STÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL 2.036.000 Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche VALOR ROPRIO 111100000 82.215.00 113.091.20 98.757.97 405.064.17 VALOR PROPRIO 11100000 82.215.00 113.091.20 98.757.97 405.064.17 VALOR PROPRIO 101. VALOR PROPR		VALOR					
7-GESTÃO E COGNOEMAÇÃO EDUCACIONAL 2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche VALOR PROPRIO VALOR PR		VINCULADO	57.728,69	59.436,07	122.947,24	67.994,26	308.106,26
2.036.000-Merenda para Ed. Infantii na modalidade Creche VALOR PRÓPRIO VALOR ROPEN VALOR PRÓPRIO VAL	365-Educação Infantil						
VALOR PRÓPRIO 111.000,00 82.215.00 113.091,20 98.757.97 405.064,17 VALOR VAL	7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
VALOR VALO	2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche	TOTAL	177.059,16	147.438,90	188.650,37	177.105,96	690.254,39
NNCULADO 66.059,16 65.223,90 75.559,17 78.347,99 285.190,22			111.000,00	82.215,00	113.091,20	98.757,97	405.064,17
VALOR PRÓPRIO 38.000,00 32.886,00 25.036,48 39.503,19 135.425,67 VALOR PRÓPRIO VALOR VAL			66.059,16	65.223,90	75.559,17	78.347,99	285.190,22
VALOR VALO	2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola	TOTAL	63.541,75	58.208,22	54.689,37	69.920,64	246.359,98
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13-20-Departamento de Saúde 10-Saúde		VALOR PRÓPRIO	38.000,00	32.886,00	25.036,48	39.503,19	135.425,67
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13-20-Departamento de Saúde 10-Saúde 301-Atenção Básica 8-SAUDE PARA TODOS 2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receltas Próprias VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO 2.049.000-Manutenção do CISOP TOTAL 303.093,35 342.000,00 320.000,00 1245.093,35 2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Familia - NASF VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO VALOR PRÓPRIO VALOR PRÓPRIO VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO VALOR PRÓPRIO VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO VALOR			25 5/1 75	25 222 22	20 652 80	20 417 45	110 024 21
13.20-Departamento de Saúde 10-Saúde 301-Atenção Básica 8-SAUDE PARA TODOS 2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO VALOR VINCULADO VALOR VALO	12 Fundo do Saúdo do Município do Cáu Azul	VIIVCOLADO	23.341,73	25.522,22	23.032,03	30.417,43	110.554,51
10-Saúde 301-Atenção Básica 8-SAUDE PARA TODOS 2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO VALOR V	·						
301-Atenção Básica	·						
S-SAUDE PARA TODOS TOTAL S.412.890,14 6.189.143,45 6.563.804,03 6.447.941,95 24.613.779,57							
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VA	301-Atenção Básica						
15% Receitas Próprias TOTAL 5.412.890,14 6.189.143,45 6.563.804,03 6.447.941,95 24.613.779,57							
VALOR VINCULADO S.412.890,14 6.189.143,45 6.563.804,03 6.447.941,95 24.613.779,57	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL	5.412.890,14	6.189.143,45	6.563.804,03	6.447.941,95	24.613.779,57
VINCULADO 5.412.890,14 6.189.143,45 6.563.804,03 6.447.941,95 24.613.779,57			-	-	-	-	-
VALOR PRÓPRIO - - - - - - - - -			5.412.890,14	6.189.143,45	6.563.804,03	6.447.941,95	24.613.779,57
VALOR PRÓPRIO - - - - - - - - -	2.049.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	303.093,35	342.000,00	280.000,00	320.000,00	1.245.093,35
VALOR	,	VALOR PRÓPRIO	-	-			-
2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família TOTAL 453.869,66 484.896,80 470.221,54 586.709,85 1.995.697,85 VALOR PRÓPRIO		VALOR	202 002 25	242,000,00	200 000 00	220,000,00	1 245 002 25
VALOR PRÓPRIO - - - - - - - - -					,	,	,
VALOR VINCULADO	2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família		453.869,66	484.896,80	470.221,54	586.709,85	1.995.697,85
VINCULADO 453.869,66 484.896,80 470.221,54 586.709,85 1.995.697,85			-	-	-	-	-
VALOR PRÓPRIO - <			453.869,66	484.896,80	470.221,54	586.709,85	1.995.697,85
VALOR VINCULADO 204.498,05 216.640,40 197.256,41 130.247,04 748.641,90 13.30-Departamento de Vigilância em Saúde 10-Saúde 10-S	2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	204.498,05	216.640,40	197.256,41	130.247,04	748.641,90
VINCULADO 204.498,05 216.640,40 197.256,41 130.247,04 748.641,90 13.30-Departamento de Vigilância em Saúde 10-Saúde 10-Saúde </td <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td>			-	-	-	-	-
10-Saúde			204.498,05	216.640,40	197.256,41	130.247,04	748.641,90
10-Saúde	13.30-Departamento de Vigilância em Saúde			_			
	·						
	304-Vigilância Sanitária						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/10/2016

ANO: VI Nº: 1457 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	48.266,45	47.816,37	91.838,59	55.852,05	243.773,46
,	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	
	VALOR	10.000.10		04 000 50		
2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e	VINCULADO	48.266,45	47.816,37	91.838,59	55.852,05	243.773,46
Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	125.296,81	100.345,72	49.218,49	24.623,39	299.484,41
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	125.296,81	100.345,72	49.218,49	24.623,39	299.484,41
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	208.908,88	163.327,70	156.074,63	281.062,00	809.373,21
	VALOR PRÓPRIO	-	215,00	544,54	21.777,70	22.537,24
	VALOR VINCULADO	208.908,88	163.112,70	155.530,09	259.284,30	786.835,97
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	-	270.700,00	206.694,32	=	477.394,32
-	VALOR PRÓPRIO	-	270.700,00	169,00	-	270.869,00
	VALOR VINCULADO	-	_	206.525,32	-	206.525,32
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e						
Urbanismo	TOTAL	2.027.687,89	2.099.810,17	2.277.760,55	2.427.894,01	8.833.152,62
	VALOR PRÓPRIO VALOR	1.671.095,65	1.733.334,27	1.866.219,31	2.130.089,18	7.400.738,41
	VINCULADO	356.592,24	366.475,90	411.541,24	297.804,83	1.432.414,21
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.618.096,82	1.719.897,57	1.772.087,33	2.046.966,89	7.157.048,61
	VALOR PRÓPRIO	1.564.142,58	1.719.897,57	1.707.045,73	2.046.966,89	7.038.052,77
	VALOR VINCULADO	53.954,24	-	65.041,60	-	118.995,84
			13 784 780 79		14 758 977 27	55.158.879,27
	TOTAL DO PPA	12.187.433,23	13.784.780,78	14.427.687,89	14.758.977,37	55.158.879